



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal, LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, matrícula nº 17741, lotada e no uso de suas atribuições, **faz saber**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e 2º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, a **YUNIEL GARCIA ALVAREZ**, de nacionalidade cubana, RNM V704859-P, nascido em 06/07/1987, filho de EMILIO GARCIA GALVES e MARIA ELSA ALVAREZ RODRIGUEZ, de que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão perante esta Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, protocolo SEI nº 08280.004835/2019-60, nos termos dos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado, a 01 (um) ano de reclusão no regime inicial aberto e prestação de serviços à comunidade, como incursão nas penas do art. 180, caput, do Código Penal, no âmbito do Processo nº 2019.12.1.000565-4, que tramitou na Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião - TJDFT, fixando-se o dia **05/05/2021** às **11h**, para a realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do referido Inquérito de Expulsão, devendo apresentar-se, perante esta signatária, no Prédio da Manutenção e Engenharia da Inframérica, 1º andar, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília, sob pena de revelia. Cientifique-se, ainda que, frustrado o seu comparecimento, será realizado o Auto de Qualificação e Interrogatório de forma indireta, no bojo do procedimento de referência, nos termos da lei, bem como de que a ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita, no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado, aos 07 dias do mês de abril de 2021, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília/DF.

(assinado eletronicamente)

NOTIFICADO	
Data	____ / ____ / ____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **ATILA RABELO TAVARES DA CAMARA, Agente de**



Polícia Federal, em 07/04/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
14806128 e o código CRC **EF3D3205**.

Referência: Processo nº 08280.004835/2019-60

SEI nº 14806128